
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 237/2015 de 22 de Julho de 2015

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, e da Resolução n.º 128/2014, de 4 de agosto, foi celebrado, entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Sport Clube Lusitânia, um contrato programa de desenvolvimento desportivo para a época desportiva de 2014/2015, no montante de € 126.520,80 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico, e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

20 de julho de 2015. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.